



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Compras, Licitações e Contratos

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 01/2020**

De acordo com Processo Administrativo nº 1268A/2020, de 12/08/2020 da Secretaria Municipal de Ação Social.
--

Entre as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE TAVARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7655, inscrito no CGC/MF sob o nº 88427018/0001-15, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF nº 942.998.030-00, Carteira de Identidade nº 5070591291, expedida pela SSP/RS, doravante denominado **CONVENENTE**, e de outro lado **O INSTITUTO MÃO AMIGA MOSTARDAS (IMAM)**, inscrita no CNPJ nº 28.076.623/0001-67, situado no endereço: Estrada dos Barros, nº 6600, Mostardas/RS, **CONVENIADA**, na melhor forma de direito RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do convênio original, pelo período de 03 (três) meses, sendo este período de 14 de agosto de 2020 à 14 de novembro de 2020.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Compras, Licitações e Contratos

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 12 de agosto de 2020.

**GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal  
Conveniente

**INSTITUTO MÃO AMIGA MOSTARDAS (IMAM)**  
Conveniada

**SILVANA LIMA BRIZOLA**  
Sec. Munic. de Trabalho, Ação Social,  
Habitação e Cidadania

Examinado e aprovado  
**JENIFFER DOS SANTOS NUNES**  
Consultora Jurídica do Município  
OAB/RS nº 119.559

**Testemunhas:**

1- Eliziana Costa Soares  
CPF nº 000.738.560-96

2- Raquel Rodrigues de Antikeira  
CPF nº 021.002.570-05